



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À CONCORRÊNCIA 001/2018 –
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA PREDIAL NO
MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL – SMDP.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **INGRID CUNHA FERREIRA** e membros **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA**. A Comissão têm por objetivo dar continuidade a sessão do referido Processo Licitatório. Fez-se representar a empresa: GUIDO S. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 24.722.176/0001-15, neste ato representada por Leandro Souza Sabbado, CPF 919.088.500-78. Após receber análise dos documentos solicitadas aos setores técnicos, a Comissão define que ficam habilitadas as empresas MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, MACRO TELECOM LTDA e F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e fica inabilitada conforme parecer técnico a empresa GUIDO S. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI. A empresa inabilitada não abre mão do prazo recursal. Diante do acima exposto a Comissão suspende a presente sessão e abre prazo recursal. A Presidente marcará a reabertura da presente sessão assim que forem analisados os recursos e conrarrações. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela presidente Ingrid Cunha membros Clair Vieira Wanglon e representante Leandro Souza Sabbado.